Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
66.899	**1**	**120634.2.0066899-43**

Ourinhos, **26 de fevereiro de 2026.**

TERRENO situado na cidade de **Salto Grande/SP**, desta Comarca, com **3.872,00m²**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, situado na confluência da Rua Padre Diogo Antônio Feijó com a Rua Jorge Tibiriçá, deste segue no alinhamento predial da Rua Padre Diogo Antônio Feijó até o **vértice 2**, com distância de 88,00 metros, situado na confluência da Rua Padre Diogo Antônio Feijó com a Rua Rui Barbosa, deste segue no alinhamento da Rua Rui Barbosa até o **vértice 3**, com distância de 44,00 metros, situado alinhamento da Rua Rui Barbosa e no limite do lote nº 1, deste segue confrontando com os lotes nºs 1 (Matrícula nº 6.798), lote nº 2 (Matrícula nº 5.106), parte do lote nº 2 (Transcrição nº 12.511), lote nº 3-A (Transcrição nº 1.805) e parte do lote nº 4 (Transcrição nº 1.805), até o **vértice 4**, com distância de 88,00 metros, situado no limite da parte do lote nº 4, e no alinhamento da Rua Jorge Tibiriçá, deste segue confrontando com a Rua Jorge Tibiriçá até o **vértice 1**, com distância de 44,00 metros, encerrando o perímetro.
CADASTRO MUNICIPAL nº 01.01.010.0006.001 - BCI nº 6400-0.
CEP: 19.920-001 (Rua Padre Diogo Antônio Feijó), **19.920-033** (Rua Rui Barbosa) e **19.920-031** (Rua Jorge Tibiriçá).
PROPRIETÁRIOS: ***1)*** **MAGDALENA PIEMONTE PIRES**, que usava o nome de **MAGDALENA PIEMONTE POCAY**, viúva; ***2)*** **MARIA PIRES GOMES**, casada com **OLAVO GOMES**; e, ***3)*** **ESCOLÁSTICA PRADO POCAY**, viúva, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada em Salto Grande, neste Estado.
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 14.799, feita no Livro nº 3-Q, em 10/07/1956; **Transcrição nº 14.800**, feita no Livro nº 3-Q, em 10/07/1956; e, **Transcrição nº 15.888**, feita no Livro nº 3-T, em 01/03/1958, todas deste Registro de Imóveis.
Selo nº 1206343E1000000039598326C.
Protocolo nº 162.134, de 30 de janeiro de 2026.
A Escrevente: (Lais Cristina Mendes Francisco).

R.1/ 66.899 - Em 26 de fevereiro de 2026. Pelo mandado de registro de usucapião expedido em 12/11/2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos de Usucapião Extraordinária nº 0014727-94.2006.8.26.0408, requerido pela

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKVA9-5ZA3E-2CQ5J-6K8NC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha	CNM
66.899	1v°	120634.2.0066899-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.686/0001-60, com sede em Salto Grande/SP, na Avenida Rangel Pestana nº 449, Centro, verifica-se que nos termos da sentença proferida em 28/08/2023, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Armenio Gomes Duarte Neto, confirmada pelo acórdão de 08/01/2025 da 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, transitado em julgado em 15/09/2025, foi **declarada a USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matrícula**, em favor do **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, já qualificado. Valor venal e base de cálculo dos emolumentos: R$122.432,64.
Selo nº 1206343F10000000395984268.
Protocolo nº 162.134, de 30 de janeiro de 2026.
A Escrevente: _____ (Lais Cristina Mendes Francisco).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKVA9-5ZA3E-2CQ5J-6K8NC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. **CERTIFICO**, finalmente, que a partir de 27/10/2009, os imóveis localizados na cidade de Chavantes, Canitar e Distrito de Irapé, passaram a pertencer a circunscrição imobiliária do Oficio de Registro de Imóveis e Anexos de Chavantes-SP. Ourinhos-SP, 06 de novembro de 2026. 12:46:22. O Escrevente.

Otávio Jordão Alves
(Assinatura Digital)

Ao Oficial...:	**R$**	**45,88**
Ao Estado....:	**R$**	**0,00**
Ao SEFAZ.....:	**R$**	**0,00**
Ao Reg. Civil:	**R$**	**0,00**
Ao Trib. Just:	**R$**	**0,00**
Ao Município.:	**R$**	**2,41**
Ao Min.Púb...:	**R$**	**0,00**
Total.....:	**R$**	**48,29**

Pedido de certidão nº: 241877

Controle: 388531

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206343F3000000043129526W

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKVA9-5ZA3E-2CQ5J-6K8NC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar